

**RELATÓRIO DE CONTROLE DE
RESTOS A PAGAR**



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
Al. Mauricio de Nassau, 444 Fone (19) 3802-8000 CEP 13825-000 Holambra/SP
CNPJ- 67.172.437/0001-83 - www.holambra.sp.gov.br

Maiores credores a pagar

		POSIÇÃO 31/12/2013	POSIÇÃO 31/12/2014	POSIÇÃO 31/12/2015	POSIÇÃO 31/12/2016	POSIÇÃO 31/12/2017
		A PAGAR	A PAGAR	A PAGAR	A PAGAR	A PAGAR
		VALOR DIV	VALOR DIV	VALOR DIV	VALOR DIV	VALOR
1	FILOG	R\$ 81.578,33	R\$ 351.562,06	R\$ 650.792,50	R\$ 916.103,99	R\$ 589.949,01
2	CIDADE DAS FLORES	R\$ 149.301,53	R\$ 620.007,81	R\$ 979.687,51	R\$ 868.778,99	R\$ 381.373,44
3	IPMH	R\$ 121.387,74	R\$ 133.887,72	R\$ 576.119,54	R\$ 679.490,60	R\$ 732.141,10
4	CEMIRIM	R\$ 22,30	R\$ 115.546,52	R\$ 188.748,71	R\$ 669.687,16	R\$ 505.471,42
5	OMEGA SAÚDE	R\$ -	R\$ 752.166,00	R\$ 756.647,99	R\$ 658.680,43	R\$ 141.873,75
6	RIZZO	R\$ -			R\$ 656.000,00	R\$ -
7	CONSAB	R\$ 167.868,20	R\$ 60.352,75	R\$ 279.055,06	R\$ 473.127,03	R\$ 606.735,56
8	CISMETRO	R\$ -	R\$ 2.880,00	R\$ 416.023,73	R\$ 442.220,44	R\$ 354.147,74
9	EDITORA OPET	R\$ -	R\$ 54.604,62	R\$ 203.037,33	R\$ 403.367,35	R\$ 223.367,35
10	WANER LABARATÓRIOS	R\$ 28.201,15	R\$ 54.296,75	R\$ 192.201,24	R\$ 260.550,43	R\$ 60.917,03
11	REVERSON - UNIFORME ESCOLAR	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 215.325,22	R\$ 46.125,22
12	CHIAROTINNO ADVOCACIA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 80.038,19	R\$ 14.000,00
13	INSS	R\$ 68.006,17	R\$ 69.234,18		R\$ 72.568,18	R\$ 91.888,20
14	NORBEX - ADITIVO			R\$ -	R\$ 65.308,29	R\$ -
15	SS SILVEIRA	R\$ 250.582,45	R\$ 33.548,14	R\$ 63.169,62	R\$ 63.169,62	R\$ 27.345,98
16	BETO BONARDO	R\$ -		R\$ -	R\$ 72.320,00	R\$ 36.160,00
17	FRANCISCO CARVALHO	R\$ -		R\$ -	R\$ 27.405,35	R\$ -
18	COMERCIAL RIOCLARENSE	R\$ 2.030,30	R\$ 64.049,70	R\$ 27.222,99	R\$ -	R\$ 59.067,20
19	CAMARA MUNICIPAL			R\$ -	R\$ -	
20	FOLHA DE PAGAMENTO			-	R\$ -	
21	SAHEOL					
22	DEMAIS FORNECEDORES	R\$ 727.146,24	R\$ 697.392,62	R\$ 352.205,34	R\$ 592.366,80	R\$ 342.277,14
	TOTAIS	R\$ 1.596.124,41	R\$ 3.009.528,87	R\$ 4.684.911,56	R\$ 7.216.508,07	R\$ 4.212.840,14

**CERTIDÃO DO CONTROLADOR
INTERNO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE HOLAMBRA**



Capital Nacional das Flores

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que no exercício de 2017 a fiscalização anual realizada por técnico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo entre os dias 04 e 11/09/2017, foi devidamente acompanhada pela Controladoria do Município, e na oportunidade foi inspecionada a cozinha piloto na E.M.E.B Parque dos Ypês, com acompanhamento da Sra. Adriana Maria Batista de Souza, verificando as condições da cozinha, estoque de alimentação, armazenamento e disponibilidade de produtos carneos e verdura, oportunidade na qual não foi constatada qualquer irregularidade.

Certifico para os devidos fins que no mesmo exercício se deu a fiscalização ordenada do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo afim de validar dados do IEGB - Índice de Efetividade de Gestão Municipal na unidade E.M.E.B Recanto das Palmeiras onde verificou-se também as condições regulares de cozinha, estoque, produtos in natura, inclusive com entrevista a alunos para verificar o atendimento do cardápio do dia.

Certifico ainda que em consulta aos relatórios emitidos pelo Tribunal de Contas referente os 2013, 2014, 2015 e 2016, até presente não há qualquer apontamento de irregularidade em contratos relacionados a merenda escolar.

É o que tinha a certificar.

Controladoria Municipal, 18 de Maio de 2018.


LUIZ FERNANDO ROSPENDOVSKI
CONTROLADOR INTERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

OFÍCIO nº 334/2018 - GP

Holambra, 21 de Maio de 2018.

Assunto: Encaminha informações sobre “MERENDA ESCOLAR”.

Recebi em 23 de maio de 2018

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE,


NAIARA REGITANO HENDRIKX
Vereadora/Presidente

Em virtude da realização da Operação da Polícia Federal “Prato Feito”, venho pelo presente, em respeito a essa Casa de Leis, esclarecer a seguinte situação, conforme segue:

Primeiramente se mostra oportuno esclarecer que a Polícia Federal está promovendo uma rigorosa investigação, com total isenção e imparcialidade, em várias Prefeituras, da qual Holambra foi inclusa. Quando da realização de busca e apreensão no Paço Municipal, foram apreendidos os seguintes processos licitatórios:

1) Ata de Registro nº 085/2016, Edital 036/2016, que resultou na contratação da empresa Francisco Carvalho Tietê EPP;

2) Ata de Registro Preços nº 10/2017, que resultou na contratação em março de 2017 da empresa TRYNIVEST UNIFORMES ESCOLARES EIRELI ME (contrato de nº 15/2017);

3) Pregão 01/12, que gerou o contrato nº 01/2012 com a empresa Reversion Ferraz da Silva ME para fornecimento de uniformes escolares com verba federal;

4) Pregão 029/2013 cuja vencedora foi a empresa Reversion Ferraz da Silva ME;

5) Convite 10/2013 cuja vencedora foi a empresa Reversion Ferraz da Silva ME para aquisição de mochilas escolares com verba federal;

6) Pregão 12/2015 cuja vencedora foi a empresa Reversion Ferraz da Silva ME;



7) Pregão 16/2015 cuja vencedora foi a empresa Francisco Carvalho Tiete EPP;

8) Pregão 22/2015 cuja vencedora foi a empresa Francisco Carvalho Tiete EPP;

9) Contrato 01/2016 cuja vencedora foi a empresa Francisco Carvalho Tiete EPP;

Portanto, como já explicitado inclusive no próprio relatório da Polícia Federal, fls. 226, *não há indícios de corrupção em relação ao Pregão Presencial nº 010/2013 (merenda escolar)*; o presente processo foi alvo de análise dos agentes e como nada fora constatado, o mesmo não se encontra apreendido.

Em razão disso, esse Governo Municipal agindo com total transparência vêm ao Legislativo Holambrense encaminhar documentação relativa a “merenda escolar”, onde pode se verificar que não há qualquer irregularidade e nem mesmo corrupção no presente contrato, senão vejamos:

A terceirização da merenda escolar teve início com solicitação formal da então Diretora Municipal de Educação, aos 06 de maio de 2013, onde a mesma afirma que se visa a economicidade e melhoria de qualidade de atendimento dos alunos da Educação. Ainda, a situação obsoleta das cozinhas nas unidades escolares e questão de recursos humanos.

Em 14 de Junho de 2013 fora assinado o contrato nº 060/2013, com a empresa vencedora FILOG COMÉRCIO E SERVIÇO DE REFEIÇÕES LTDA EPP., onde ficou estipulado o seguinte objeto: execução de serviços contínuos para atender o Programa de Alimentação Escolar, com o preparo e fornecimento de refeições, incluindo fornecimento de gêneros, insumos, transporte, distribuição, equipamentos e utensílios e limpeza e conservação, nas unidades educacionais de responsabilidade do município, iniciando-se os serviços em 10 de Julho de 2013, no valor de R\$ 2.537.976,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e sete mil, novecentos e setenta e seis reais), procedimento licitatório que teve como modalidade “Pregão Presencial” e o preço atingido fora o melhor diante os demais



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

concorrentes, gerando economia ao município. Ressaltamos ainda, que coube a presente empresa a contratação de toda a mão de obra para execução do presente contrato, profissionais tais como merendeiras, motoristas e nutricionistas, cabendo ao Poder Público a fiscalização, apoio e acompanhamento. Segue cópia do processo na íntegra.

Encaminhamos as Atas do período de 2013 à 2018, do Conselho de Alimentação Escolar, que é composto por: 1) representantes do Poder Executivo; 2) Docentes, Discentes e Trabalhadores da Educação, indicados pelos respectivos pares; 3) Pais dos Alunos das Escolas Públicas Municipais, eleitos pelos respectivos pares e 4) Representantes das Entidades Cíveis Organizadas, indicados pelos respectivos pares; que acompanharam desde o início todo o procedimento de terceirização da merenda escolar, de maneira atuante fiscalizando os atos, tendo conselheiros da época manifestado favoráveis a terceirização, conforme ficou registrado na reunião do dia 19 de setembro de 2013, *“...esclarecimentos quanto a necessidade da terceirização do serviço de merenda escolar e após explanação das vantagens oferecidas pelo serviço, todos ficaram satisfeitos e concordaram”*.

Notem, durante todos esses anos o atuante Conselho de Alimentação Escolar é um importante órgão de fiscalização e tem total liberdade e independência para fazer apontamentos referente a execução do presente contrato. Nesse período, podemos destacar como exemplo a Ata realizada no dia 08 de maio de 2018, onde verificamos as sugestões de melhorias à merenda, que prontamente foram atendidas, bem como elogios que ora destacamos: - quanto a merenda servida para os alunos da manhã e noite, classificando como deliciosas, como o frango, carne suína e cubos de carne bovina (carne-desfiada), já a tarde, as carnes que são os recheios dos pães também são deliciosas.

Portanto, nunca houve qualquer apontamento deste Conselho, bem como do Conselho Municipal de Educação, desqualificando nossa merenda, que inclusive os cardápios são divulgados com total transparência no site institucional da Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

Juntamos a esse **Ofício** cópia do Relatório de Controle de Restos a Pagar, para que observem que a Prefeitura Municipal desde o início de 2013 vem pagando dívidas da administração passada, o que causou grandes prejuízos aos cofres públicos e com isso, abalou e tem abalado financeiramente nossa gestão, gerando restos a pagar com vários fornecedores. Mesmo assim, graças a credibilidade desse Governo, nenhuma empresa deixou de atender a entrega dos produtos e prestação de serviços, mesmo a Prefeitura deixando de efetuar em dia os pagamentos, dada a dificuldade enfrentada.

A credibilidade que goza a Prefeitura de Holambra, através de uma administração eficiente e transparente, agindo com economicidade, planejamento e retidão, restou comprovada através do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, importante órgão fiscalizador, que no ano de 2017 esteve fiscalizando a execução dos serviços da merenda escolar e não constatou nenhuma irregularidade, bem como não fez nenhum apontamento relacionado a mesma, como Atesta o Controlador Interno da Prefeitura Municipal, certidão inclusa.

Ressaltamos que a transparência sempre foi e continua sendo uma marca dessa gestão, que atendendo solicitação dessa Câmara Municipal, os cardápios passaram a ser disponibilizados no Site da Prefeitura Municipal, através do Portal Transparência Ativa, para que toda população possa fiscalizar a qualidade da merenda.

Não há qualquer reclamação formal perante essa municipalidade de péssima qualidade da merenda escolar, bem como, através dos funcionários de carreira só ouvimos elogios e inclusive o pedido de que continue a terceirização da merenda, haja vista, ser de grande dificuldade para a Prefeitura manter com sua própria estrutura a execução dos serviços com tamanha eficiência e qualidade.

Por fim, esclarecemos que através do Requerimento nº 014 de 30 de março de 2017, encaminhamos toda a documentação “Cópia na íntegra do processo administrativo Licitatório que originou a contratação da empresa FILOG COMÉRCIO E SERVIÇO DE REFEIÇÃO LTDA. ME; cópia do contrato oriundo do referido processo e seus aditivos, se houveram; cópia das notas fiscais/faturas, referentes ao



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

contrato, juntamente com as devidas medições/prestações de contas, que justifiquem o montante do valor faturado, desde o início da vigência do contrato, até a atualidade”, respondido através do **Ofício** nº 300, de 08 de maio de 2017.

Em continuidade a documentação que já fora enviada através do presente requerimento, estou encaminhando as informações relativas ao ano de 2017 até aos dias atuais.

Colocamos a disposição de Vossas Excelências para promover os esclarecimentos que nos forem solicitados, pois somos os mais interessados em fornecer toda documentação necessária à essa honrosa Casa de Leis e seus edis, bem como as demais Instituições que estão promovendo a presente investigação, tais como Polícia Federal, ou ainda, Ministério Público, Tribunal de Contas e Controladoria Geral da União.

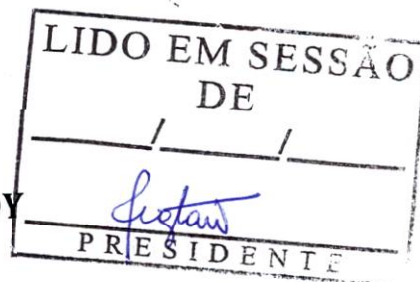
Somos a favor da total transparência dos atos administrativos e sempre procuramos prezar pelo cidadão em primeiro lugar, em especial, no caso em te-la, que diz respeito a merenda escolar, nossas crianças, garantindo o acesso a merenda de qualidade.

Ante o exposto, subscrevo-me renovando votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

FERNANDO FIORI DE GODOY

Prefeito Municipal



A Sua Excelência a Senhora

NAIARA REGITANO HENDRIKX

DD. Vereadora Presidente da Câmara Municipal de

HOLAMBRA - SP

*Recebido em 21/05/2018
festant*

5

Câmara Municipal de Holambra

Nº PROTOCOLO: 00271/2018

Data: 23/05/2018 Hora: 12:28

Documento: Correspondência Recebida Nº 117/2018